



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

PAUTA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (26/11/2025), ÀS 19 HORAS.

I PARTE:

I - ATA: 37ª Sessão Ordinária/2025.

II- EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO:

- **Projeto de Lei nº 42/2025,** dispondo sobre alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 1895/2007.

III - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES / MESA DIRETORA:

- **Indicações nºs 358 a 360/2025,** de autoria das Vereadoras Patrícia Maria Alves de Oliveira e Fabiana Fenz;

- **Indicações nºs 361 a 363/2025,** de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves;

- **Indicações nºs 364 e 365/2025,** de autoria do Vereador William de Souza Gaspar.

IV - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

- Correspondências diversas.

V - TRIBUNA

- Discussão sobre as matérias e assuntos diversos.

ORDEM DO DIA

- **Projeto de Lei nº 60/2025,** dispondo sobre criação do Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS do Município de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em apoio à Agência Reguladora ARES- PCJ e dá outras providências.

Hélio José Viana Gonçalves - Presidente